



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**JUSTIÇA ESTADUAL DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARÁ DE MINAS – MG
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais, em exercício, **DR. LEONARDO VIEIRA ROCHA DAMASCENO** da Comarca de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em especial a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento Conjunto nº 27, de 21 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais **FAZ SABER** que se encontra aberto prazo para credenciamento de entidades públicas ou privadas com finalidade social, a fim de que possam se habilitar como receptoras de valores arrecadados com aplicação da pena de prestações pecuniárias, objeto de transações penais e sentenças penais condenatórias.

1. Os valores a que se refere este edital destinar-se-ão exclusivamente para aplicação em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, vedada a destinação ao custeio do Poder Judiciário, à promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas, inclusive remuneração a seus membros, a finalidades político-partidárias e a entidades que não estejam, na data do credenciamento, regularmente constituídas.

2. O cadastramento é gratuito e far-se-á mediante o preenchimento do formulário que constitui o Anexo I deste edital, devendo a entidade interessada, no ato do credenciamento, apresentar “Plano de Projeto” que será objeto de apreciação pelo Serviço Social Judicial, que lavrará parecer sucinto sobre a sua viabilidade e conveniência, no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua apresentação.

3. A verba destinada deve ser aplicada exclusivamente em projetos executados nos municípios que integram na Comarca de Pará de Minas.

4. Do “Plano de Projeto” constará, obrigatoriamente:

- a) finalidade;
- b) tipo de atividade que pretende desenvolver;
- c) exposição sobre a relevância social do projeto;
- d) tipo de pessoa a que se destina;

- e) tipo e número de pessoas beneficiadas;
- f) identificação completa da pessoa responsável pela elaboração e execução do projeto, caso não coincida com o dirigente da entidade;
- g) discriminação dos recursos materiais e humanos necessários à execução do projeto, com a identificação das pessoas que irão participar da respectiva execução;
- h) período de execução do projeto e de suas etapas;
- i) forma e local da execução;
- j) valor total do projeto;
- k) outras fontes de financiamento, se houver;
- l) forma de disponibilização dos recursos financeiros;
- m) outras informações;
- n) declaração de ciência do dever de prestar contas, na forma do artigo 11 do Provimento Conjunto nº 27, de 21 de outubro de 2013, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

5. A documentação deverá ser apresentada até o dia 04 de agosto de 2017, na Administração do Foro da Comarca de Pará de Minas, situada no Fórum Desembargador Pedro Nestor, Praça Afonso pena, 15, Centro, Pará de Minas – MG.

6. Os projetos a serem contemplados serão escolhidos, de forma fundamentada, pelo Juízo da Execução Penal, mediante parecer do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**.

Pará de Minas, 05 de julho de 2017.



Leonardo Viéira Rocha Damasceno
Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais
Em Exercício

ANEXO I (a que se refere o art. 6º, I, do Provimento Conjunto nº 27/CGJ/2013)	
FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:	
Nome Completo da Instituição:	
CNPJ:	
Natureza Jurídica:	
Endereço:	
Bairro:	CEP:
Município:	Estado:
Atividade principal da Instituição:	
Nome completo do Diretor (a) da Instituição:	
CPF:	
Telefone residencial:	
Telefone Funcional:	
Telefone Celular:	
E-mail:	
Responsável pelo Benefício:	
Assinatura do Diretor da Instituição:	